

OS IDOSOS NA EJA: UMA REFLEXÃO

Márcia Cicci Romero ¹
Sônia Maria dos Santos ²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo refletir e analisar sobre o idoso dentro da educação de jovens e adultos. A metodologia utilizada foi realizar uma pesquisa bibliográfica, exploratória e qualitativa. São os dados do IBGE que é o termômetro para avaliar o crescimento da população idosa e é ele também que visa melhorar a qualidade de vida em todos os seus âmbitos. Dessa forma, o crescimento da população idosa deve ser encarado apenas como um aumento demográfico, mas como um aviso da necessidade de o governo ter um planejamento que supere as necessidades dos idosos, englobando tanto os fatores econômicos e sociais. Tanto a autora Mendes (2023) como Ramos (2005), enfatizam a demanda de conscientizar a sociedade para o envelhecimento da população, de se preparar para atender as necessidades dos idosos, tendo em vista que é um público que está cada vez mais ativo na sociedade e assim sendo, carecem de mais recursos, maior abertura para que dê fato seja uma pessoa ativa, tendo uma vida integrada com os demais e dois fatores imprescindíveis da atualidade são os empregos formais e a educação. Com a escrita desse artigo, inferimos que é significativo que o Estado aprimore as suas políticas públicas em benefício da população idosa, especialmente àqueles que estão inseridos dentro de uma sala de aula da Eja.

Palavras-chave: Idoso, Eja. Alfabetização.

INTRODUÇÃO

Fernandes e Siraichi (2017) fazem uma crítica sobre a definição da Eja na LDB, tendo em vista se sentirem incomodadas com o termo “idade própria”, devido estar subentendido de que teria uma idade correta para o indivíduo realizar o seu processo de escolarização, que seria a infância. Dessa forma, elas compreendem que os anos de escolarização obedeceriam um fluxo de progressão e conforme fossem avançando, iriam adquirindo os conhecimentos acadêmicos. Elas entendem que esse pensamento não contempla as razões pelas quais muitas pessoas não frequentam as salas de aula ou evadem e essa evasão no público da Eja seria distinta nos anos XX quando muitas crianças não frequentavam o espaço escolar. Diante esse pensamento, é que defendem a ideia de que a Eja tem o único objetivo de compensar ou reparar a educação daqueles que não estudaram no tempo “correto”, como se essas pessoas fossem as únicas responsáveis de

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia- MG, marciacromero@yahoo.com.br, ORCID 0000-0002-0993-389X.

² Professora Titular aposentada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia- MG. soniaufu@gmail.com ORCID 0000-0002-7217-1576

suas situações, pelo o contrário, esse pensamento tem que ser descontinuado. Assim, para elas é preciso que novas concepções sejam feitas abrangendo o que esse público necessita, considerando sobretudo as peculiaridades que levaram cada um para uma sala de aula. Os motivos que levam um indivíduo a buscar pela escolarização são distintos, especialmente se estiverem em momentos diferentes de vida, como um jovem e um idoso em uma mesma sala de aula.

Referente às políticas públicas, são as autoras Costa e Machado (2018) que discutem sobre o tema. Elas afirmam que o Mobral e o Ensino Supletivo foram duas políticas que marcaram a presença do Estado na história da Eja, sendo o primeiro realizado através de uma parceria com a prefeitura e o segundo com as redes estaduais de ensino. As autoras citam outros importantes autores como Paschoal Lemme (2004), Celso Beisiegel (1974), Vanilda Paiva (2003) e Moacyr de Góes (1991) que estudam sobre o tema e relatam que em seus estudos apresentaram que o Estado teve uma presença significativa em atitudes para alfabetizar a população e dar prosseguimento nos estudos, no entanto com o Ensino Supletivo, essa ação ficou marcada como compensatório, rápido, sendo caracterizado como um estudo de pouca qualidade. Além do Mobral (1960), no Ensino Supletivo, outra política pública do governo mencionada pelas autoras refere-se ao ano de 1985, com a Fundação Educar, que tinha o único objetivo de alfabetizar. A Fundação tinha a missão de ser o apoio financeiro e técnico dos programas de alfabetização, mas acabou sendo extinta na década de 1990, com o começo do novo governo de Fernando Collor. É a partir desse momento que uma nova concepção de Eja é tida através da Constituição de 1988.

Mendes (2023) alerta que apesar da Constituição Federal assegurar na área assistencial direito aos idosos, nas outras, ela não assegura. Ela entende que existiram alguns avanços, no entanto esses pequenos passos à frente não podem ser entendidos como se fossem reparadores, uma vez que os direitos da pessoa idosa não podem distanciar no contexto de suas vidas.

A nova formulação legal da EJA no interior da Educação Básica, como modalidade do Ensino Fundamental e sua inclusão na ótica do direito, como direito público subjetivo, é uma conquista e um avanço cuja efetivação representa um caminho no âmbito da colaboração recíproca e na necessidade de políticas integradas. Os Estados, com sua atuação agora focalizada no Ensino Médio, estão tendendo a reduzir sua presença nesta área. Mesmo assim algumas secretarias mantiveram suas equipes até mesmo para repassar a experiência adquirida para os Municípios. Os Municípios, ora com mais e maiores encargos no âmbito da Educação Básica, não possuem uma realidade homogênea nem quanto ao seu tamanho, nem quanto à sua inserção em diferentes

regiões e contextos. Assim, é preciso reconhecer que muitos, seja por falta de tradição na área, seja por carência de recursos, não estão tendo capacidade e condições de assumir os encargos que lhes foram atribuídos. A ênfase dada até o momento nas políticas de governo, principalmente nos mandatos que se sucederam a meados de 1990, não deve perder de vista a atuação da sociedade civil na proposição, implementação e problematização das ações, dos projetos e dos programas que representam a política voltada para a EJA. A análise da organização desses atores sociais, nesse período, revela uma mudança significativa na organização da sociedade civil que luta pela EJA no País. (COSTA; MACHADO, 2018, p.95)

A educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino que sempre ficou marginalizada pela sociedade, mais uma vez vemos pela fala das autoras acima que o Estado tem tido o foco o Ensino Médio, reduzindo a sua presença na modalidade de ensino da Eja. Assim sendo, compreendemos que apesar do Estado e Município terem as suas incumbências em relação à Eja, estes por sua vez não estão conseguindo exercer o que já lhe compete e quando a adiciona, não consegue colocar em prática. Fica nítido que é preciso existir políticas públicas mais efetivas voltadas à Eja e também em relação aos idosos nessa modalidade de ensino, que é um grupo também marginalizado. Serra e Furtado (2016) afirmam que foi a Declaração dos Direitos Humanos em 1948 que decretou o direito dos idosos à educação, fazendo a crítica que em vários países esse direito não é colocado em prática.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi realizar uma pesquisa bibliográfica, exploratória e qualitativa.

REFERENCIAL TEÓRICO

Mendes (2023) estudou em sua pesquisa de mestrado intitulada “Saberes Docentes: A prática pedagógica para a educação de idosos na Eja”. A autora alega que a forma como entendemos sobre a pessoa idosa nos dias atuais atravessa as mudanças pelas quais a sociedade produtiva tem passado e que o envelhecimento instiga a sociedade, que deve se adequar, tendo em vista o crescimento dessa população. São os dados do IBGE que é o termômetro para avaliar o crescimento da população idosa e é ele também que visa melhorar a qualidade de vida em todos os seus âmbitos. Dessa forma, o crescimento da população idosa deve ser encarado apenas como um aumento demográfico, mas como um aviso da necessidade de o governo ter um planejamento que supre as necessidades dos idosos, englobando tanto os fatores econômicos e sociais.

Nesse aspecto, refletir sobre política para a pessoa idosa exige a compreensão que se vivencia uma alternância etária da população, sendo necessário planejar ações e políticas que sejam sustentáveis. Assim, entender os dados demográficos e o que eles representam é fundamental para compreender as principais demandas da população, como a inserção social, o meio em que vive. Além de formulações de políticas públicas, o contexto social do idoso aponta a necessidade de aproximar a aquisição de direitos e a conscientização sobre os mesmos. (MENDES, 2023, p.21)

Ela enfatiza a necessidade de políticas públicas mais eficazes, uma vez que a sociedade como um todo precisa se adaptar a essa nova realidade, que pressupõe educação, emprego formal, entre outros. As autoras criticam a sociedade que enxerga o idoso como uma pessoa que já cumpriu o seu dever laboral, pois deve ter um novo significado, sendo a sua concepção ressignificada, do qual é a pessoa ativa na sociedade, ocupa os espaços que quer, diante essa ressignificação faz-se necessário que a sociedade atenda aos seus direitos baseando-se nos princípios de igualdade e respeito. É interessante destacar que aqui a autora faz um alerta, de que os idosos não devem ser apenas objetos de políticas públicas, mas sim da história. Ela também acrescenta que a sociedade precisa entender a sua condição, como está sendo o seu envelhecimento, nessa direção cabe ao Estado não apenas estabelecer os seus direitos, mas também uma ação educativa dessas políticas.

Lopes e Burgardt (2013) citam o Estatuto do Idoso (Lei nº 10741 de 01/10/2003) para dialogar sobre os direitos dessas pessoas. Elas continuam explicando que essa lei compreende a pessoa idosa a partir dos 60 anos e que não é dever apenas dos familiares, mas da sociedade como um todo, cuidar e prover para a pessoa idosa. Além disso, essa lei garante que outrens que discriminarem, negligenciarem, violentarem ou ainda ter qualquer ato de crueldade com a pessoa idosa, serão punidas. A população do país está envelhecendo e conseqüentemente, a inclusão dos idosos no mercado de trabalho segundo as autoras apenas ocorre para cumprir a lei, todavia a sociedade não reconhece o conhecimento adquirido ao longo de sua trajetória de vida.

A qualidade e as condições ofertadas nem sempre levam em conta as especificidades desses indivíduos. Com isso, inicia-se o regresso aos bancos escolares como objetivo de adentrar novamente ao mundo e ao mercado de trabalho, pois é significativa uma ocupação e a participação na sociedade, visto, também, que necessitam suprir suas necessidades. (LOPES; BURGARDT 2013, p.313)

Essas pessoas buscam por uma melhora de vida e isso pressupõe que voltar aos estudos depois de tantos anos, significa dar um passo para correr atrás desse sonho. O

público da Eja por estar numa situação de marginalização da sociedade, também na maioria das vezes não consegue um emprego formal, apenas os informais, não tendo nenhum direito trabalhista assegurado. Nesse sentido, voltar para uma sala de aula, é ir atrás de condições de uma vida melhor.

Percebe-se que a população idosa vem crescendo gradativamente e, devido a isso, nos faz repensar o papel do idoso na sociedade, pois, quando eram considerados jovens, contribuía e sustentavam a sociedade e, atualmente, não visualizam que podem fazer alguma coisa em sua velhice. Assim, a prática da educação é relevante nesse processo, porque auxilia nas perdas cognitivas do sujeito. (EVANGELISTA; OSÓRIO, 2022, p.431)

Para as autoras acima, a população idosa vem crescendo gradativamente e diante tal realidade, é preciso que o governo pense em alternativas e políticas públicas que atendam melhor a esse público, especialmente aos idosos na Eja. Seja para terem uma vida social, para buscar um emprego formal, melhor ou para concluir seus estudos, de fato, os idosos tanto na sociedade como na Eja vêm crescendo e cabe ao Estado propiciar que as demandas desse grupo sejam atendidas.

Este novo contexto social, faz com que o Estado e a própria sociedade busquem respostas para essas necessidades que surgem da demanda dos cuidados dos longevos, que perderam sua autonomia para o desempenho das atividades cotidianas, sem que haja um risco social para os que já contribuía com sua força de trabalho, durante muitos anos, no desenvolvimento do país e, nesse momento de suas vidas, precisam ser amparados. (FERNANDES; SIRAICHI, 2017, p.3)

Conforme mencionado por Fernandes e Siraichi (2017), essa é a nova realidade do país. O Estado tem que propor soluções para que as necessidades sejam atendidas, visto que quando jovens empregaram a sua força de trabalho para o progresso do país e assim sendo, merecem e precisam ser ajudados.

Lopes e Burgardt (2013) salientam que no Estatuto do Idoso está claro que cabe ao Estado assegurar a saúde, habitação, transporte, respeito, direito à vida, liberdade, educação e trabalho. As autoras demonstram uma preocupação em relação à educação dos idosos nos quesitos do currículo, às experiências anteriores desse professor que irá ministrar as aulas, sua metodologia, aos materiais que irá utilizar, se estão adequados e sobre o uso das tecnologias. Elas também ficam receosas se nesse ensino será respeitado as condições intelectuais, psicológicas e físicas dessas pessoas, tendo em vista que o docente tem que levar em consideração o interesse do seu aluno em estar em uma sala de aula, para concluir seus estudos e ter a possibilidade de regressar ao mercado de trabalho.

Vivemos em um sistema pautado na exploração humana, na desigualdade social, premissas imprescindíveis para a manutenção do capitalismo. Sempre vimos na Educação uma crucial ferramenta para a construção de uma consciência crítica coletiva sobre a realidade em que vivemos e um instrumental para que os sujeitos possam optar por modificar o contexto onde estão inseridos. Sempre vislumbramos na EJA possibilidades no sentido da conscientização política e social. É reconhecido que a Educação de Jovens e Adultos vem sofrendo um longo processo histórico de negligência e desvalorização por parte das diversas instâncias governamentais, em nosso país. Assim, se, por um lado, a realidade dos professores é muito difícil, a dos alunos de EJA muitas vezes é ainda mais. São, em sua grande maioria, homens e mulheres com trajetórias de vida marcadas pelo fracasso escolar, pelo trabalho desde a infância, pela marginalização de acesso aos bens de consumo e a empregos melhor remunerados. São pessoas que internalizaram o estigma social do analfabeto, sentindo-se inferiorizadas por não poderem participar das práticas sociais de leitura e escrita. Muitos buscam os estudos por necessidades impostas pelo emprego; outros apresentam um profundo desejo de aprender a ler e escrever, para se inserirem na cultura letrada. Plenitude — foi a palavra usada por uma das alunas que acompanhamos, para explicar o que buscava nas aulas de EJA. Esses alunos possuem emprego, trabalham fora e dentro de casa, sustentam a família, limpam, cozinham, cuidam, são responsáveis pela gestão de suas vidas e de outras pessoas. Após longa jornada de trabalho, com muito esforço, deixam suas casas e utilizam o transporte coletivo para chegarem à escola. É com muito sacrifício que decidem, dia após dia, continuar estudando. (GAZOLI, 2014, p.66)

Gazoli (2014) ao abordar sobre a Eja explica que ao se tratar dessa modalidade de ensino, estamos lidando com as questões da sociedade no âmbito social, histórico e político. Esse público por estar aquém da sociedade, possui uma realidade social injusta, não apenas o excluindo da leitura e da escrita, essas últimas entendidas como práticas sociais, mas também uma falta de responsabilidade do governo em transformar essa realidade. A autora ainda enfatiza que não existe em nosso país políticas públicas afirmativas específicas para a educação de adultos. Ainda sobre essas políticas públicas afirmativas, a autora ainda expõe que quando existem, estas por sua vez estão veiculadas à erradicação do analfabetismo e cita Freire (1975) para explicar que essa erradicação do analfabetismo, seria como uma erva daninha que precisava ser podada. Esse pensamento de “erradicação”, a autora critica, pois, corrobora para deixar o público da Eja ainda mais marginalizado, favorecendo para que “esse problema” ainda seja visto como “social”, assim elucidada que são poucas as ações afirmativas que visam uma educação continuada e uma formação para a vida. Contribuindo com o pensamento acima, Mendes (2023) ressalta a importância de compreender o contexto em que a Eja surgiu, que tinha como intuito apenas a qualificação da mão de obra, apenas para que o indivíduo estivesse

habilitado para executar o trabalho, em outras palavras, mecanizado. O ensino não tinha o objetivo de despertar a criticidade no cidadão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Podemos perceber que pela fala dos autores acima, o público da Eja, especialmente os idosos retomam para a sala de aula para conseguir um emprego melhor, visto que na maioria das vezes os jovens, adultos e idosos por estarem à margem da sociedade conseguem um emprego informal, não lhes propiciando garantias e ao voltar para a sala de aula, procura por uma condição melhor de vida.

Evangelista e Osório (2022) em relação aos idosos comentam que a sociedade possui uma visão errônea sobre eles; os veem como pessoas que já estão aposentadas, inativas, no entanto é necessário compreender que a população do país está envelhecendo e automaticamente essa população aumentando. As autoras explicam que embora a população idosa precise de assistência e que existam mais políticas públicas, o seu papel na sociedade não condiz com o que a mesma pensa sobre eles. Muitos idosos ainda trabalham e procuram emprego, tendo uma vida social viva, fazendo parte das redes sociais, planejando viagens e o retorno aos estudos. Aqui, elas citam o exemplo de um idoso que aos 76 anos que concluiu somente o Ensino Fundamental, apesar de morar sozinho, não se sente só, pois para ele, a internet o inclui socialmente, para manter contato com a família e fazer novos amigos. Nessa perspectiva, as autoras compreendem que dar a relevância ao direito à educação proporciona que as pessoas como o senhor mencionado acima possam ser escolarizadas, criando oportunidades para que sua cidadania seja exercida de forma mais efetiva e a obtenção de outros instrumentos que podem auxiliar na defesa de seus direitos.

Portanto, um dos encaminhamentos que ressaltamos como desafio, diz respeito à inclusão dos idosos na EJA, o que exige compromisso de todos os que fazem educação em contexto escolar e não escolar, não só na elaboração de propostas pedagógicas coerentes e concernentes ao contexto do sujeito idoso, mas na garantia de políticas educacionais que oportunizem a sua inserção social, para que possam ser valorizados e tenham sentimento de pertencimento à sociedade. (EVANGELISTA; OSÓRIO, 2022, p.428)

Assim como mencionado por Gazoli (2014), Evangelista e Osório (2022), também ressaltam a importância de existirem políticas públicas mais eficazes para assegurar uma educação de qualidade ao público da Eja, que não os coloquem estigmatizados como analfabetos, mas que sejam políticas capazes de colocar em ação a sua cidadania.

Sobre a visão errônea da velhice:

Portanto, a velhice como objeto de construção social pode dar visibilidade ou invisibilidade aos indivíduos nessa etapa da vida. No caso da invisibilidade, as pessoas na velhice ao sentirem tanta pressão social (opressão) acabam saindo de cena, pois no próprio convívio familiar não mais se percebem valorizadas, as opiniões são desprezadas, as ações são vigiadas, a capacidade cognitiva é subestimada, isto é, há uma invalidação que afeta os postos de controle, poder e decisão, bem como contribui para que a sociedade não dê a merecida atenção a essa população. (MACHADO, 2017, p.54)

É diante esse contexto apresentado por Machado que se faz necessário conscientizar a sociedade que a população está envelhecendo, de a sociedade se adequar a essa nova realidade, que políticas públicas sejam implantadas para garantir que essa conscientização ocorra em todos os níveis de ensino. Nesse contexto, Machado continua o seu pensamento ao afirmar que os idosos estão à procura de mais visibilidade e reconhecimento dentro da sociedade e isso urge de atividades e possibilidades de novos aprendizados, especialmente na Eja, numa perspectiva que ser aluno da Eja, é uma forma de ter sua inclusão social.

Ramos (2005) explica que a educação não necessita apenas da pessoa que irá ser educada, mas sobretudo do órgão que irá oferecê-la. Nesse caso, o autor entende que a educação como um direito reivindica uma atuação do Estado para que esse direito seja de fato praticado, que oferte para todos. Em relação aos idosos, o autor afirma que o Estado deve ofertar essa educação de forma que tenham uma aprendizagem para a cidadania, como também sejam capazes de ter um novo ofício, se assim for de sua vontade. Ele continua explicando que no último censo (vale lembrar que o artigo foi escrito em 2005), comprovou que a maioria da população idosa brasileira era analfabeta, diante essa realidade é que faz a crítica de que é necessário que em nosso país sejam planejados e desenvolvidos programas voltados para a alfabetização de idosos, para que de fato a Constituição de 1988 seja cumprida, especialmente tratando-se dos idosos, àquelas pessoas que além de serem um público da Eja, também estão marginalizadas pela sociedade, da qual não pode concluir seus estudos enquanto jovem.

Mais condição terá o Estado brasileiro de otimizar esses comandos constitucionais, aos quais tem de se submeter, se considerar com efetiva responsabilidade o disposto nas Leis 8.842/96 (Política Nacional do Idoso) e 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Decreto 1.948/96 (Regulamenta a Política Nacional do Idoso) os quais impõem como normas princípios e de diretrizes ao Estado a obrigação de considerar os seguintes comandos: o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; estabelecer mecanismos que favoreçam a divulgação de

informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento; apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento; adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados aos idosos; inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos; incluir a gerontologia e a geriatria como disciplinas nos cursos superiores; desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim informar a população sobre o processo de envelhecimento; desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância adequados às condições do idoso; apoiar a criação de universidades abertas para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber; estimular e apoiar a admissão do idoso na universidade, propiciando a integração intergeracional; inserir em cursos especiais para idosos conteúdos relativos às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para uma integração à vida moderna. (RAMOS, 2005, p.90-91)

Tanto a autora Mendes (2023) como Ramos (2005), enfatizam a demanda de conscientizar a sociedade para o envelhecimento da população, de se preparar para atender as necessidades dos idosos, tendo em vista que é um público que está cada vez mais ativo na sociedade e assim sendo, carecem de mais recursos, maior abertura para que dê fato seja uma pessoa ativa, tendo uma vida integrada com os demais e dois fatores imprescindíveis da atualidade são os empregos formais e a educação.

Ramos (2005) ainda faz um adendo de que a educação ofertada aos idosos deva ter um cunho crítico, para que se desenvolvam enquanto indivíduos críticos e de que a conscientização deve ser iniciada com os mais jovens, para conhecerem e entenderem o processo de envelhecimento, sendo essa uma condição precípua para que o preconceito em relação aos idosos cesse. Assim, para que os jovens não tenham preconceito com os idosos, é preciso que tenham acesso às informações e, essas, precisam ser trabalhadas como matéria nos currículos de todas as modalidades de ensino, ou ainda trabalhadas como temática em disciplinas obrigatórias. Apesar de fazer essa recomendação, o autor entende que existe um desinteresse por parte dos governos em trabalhar com essa temática em todas as modalidades de ensino, elencando também desinteresse dos conselhos de educação e das universidades, mesmo que a população idosa esteja crescendo. Diante essa realidade, é que identifica como sendo imprescindível que o Ministério da Educação realize um planejamento para colocar em prática uma política que incentive os docentes a trabalhar com a temática do envelhecimento em todos os níveis e modalidades, colocando benesses para os estados e municípios que cumprirem a lei, propiciando também que exista uma capacitação dos docentes.

Mendes (2023) por sua vez compreende que ao ser implantada essas políticas de conscientização dos mais jovens para o processo de envelhecimento da sociedade é que poderá propiciar que uma transformação social de fato ocorra, o que beneficia a sociedade, colocando-a numa situação de mais justa. Ela argumenta que é no Estatuto do Idoso que reforça o direito da pessoa idosa enquanto cidadão exercer sua cidadania, fato que já é garantido pela Constituição Federal de 1988. O idoso assim como o jovem e o adulto, exercem o seu direito à liberdade, de ter a sua crença religiosa, praticar atividade física, entre outros. O direito deve ser em todos os aspectos da vida.

Mediante esse entendimento, fica claro que os processos ligados ao acesso à educação são vigentes, no entanto, uma legislação voltada em específico para idosos, remete à necessidade de a população mais jovem portar-se convenientemente no que se refere ao respeito, a uma formação crítica dos cidadãos que venha a contribuir para a queda dos preconceitos frente ao idoso. (MENDES, 2023, p.26)

Concluindo o seu pensamento, a autora interpreta que para que a sociedade consiga entender como se dá as relações educacionais, é necessário que entenda como ocorre o processo de envelhecimento, pois é a educação uma alternativa para que os idosos mantenham-se como indivíduos ativos em nossa sociedade, tendo em vista que procurar por novos aprendizados na velhice pressupõe que o idoso tenha novas experiências e, assim sendo, colocando a sua mente em ação, evitando doenças cognitivas e sendo também, uma forma de lazer.

Concordamos com o pensamento de Silva (2015) que a Eja deva se reformular no sentido de garantir que aprendizagens significativas ocorram, principalmente privilegiando em seu currículo a introdução na sociedade, que atenda principalmente o idoso, em todos os níveis e modalidades de ensino, possibilitando que existam condições para que essas pessoas permaneçam nas escolas. Ela cita Freire (2002) para explicar que a inclusão dos idosos na Eja é uma forma de elevar a autoestima desse público, tendo em vista que aquele que se alfabetiza, passa a enxergar o mundo ao seu redor de outra forma, com uma certa criticidade, exercida agora com a sua alfabetização e também por essas novas aprendizagens poderem ser articuladas com experiências que já tiveram, nesse sentido acarretando uma elevação em sua autoestima, característica essa imprescindível para que continue no processo de novas aprendizagens e como um guia para a sua vida.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, elaborada pela equipe da Secretaria de Educação Especial do MEC em conjunto com colaboradores de diversas áreas e entregue ao Ministro da Educação em 7 de janeiro de 2008, propõe a mudança de paradigmas, atitudes e práticas educacionais com o objetivo de atender

a todos os estudantes, sem nenhum tipo de discriminação, assegurando-lhes qualidade na educação. (BARRETO, 2014, p.12)

O autor acima nos explica sobre a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o que podemos entender é que essa lei veio para amparar todos os estudantes, incluindo os idosos. Diante essa perspectiva, entendemos que a aprendizagem na melhor idade não é apenas para se ter um diploma, o aprendizado nesse caso ajuda a elevar a autoestima desse público, propiciando autonomia e uma maior criticidade perante a sociedade e a sua vida em particular. A Eja para o idoso atua como uma forma de inserção social, ao poder ser retirado da marginalização da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o que foi exposto nesse artigo, enfatizamos a necessidade de a sociedade rever seus projetos em todos os âmbitos, especialmente referente à educação, tendo em vista incluir conteúdos que contemplem o envelhecimento, conscientizando a população, na tentativa de reduzir os preconceitos, como também ter seus currículos, metodologias e material didático adequados para esse público.

Tratando-se da educação inclusiva Silva (2015) cita Figueiredo (2002) para explicar sobre a educação inclusiva, pois essa deve ser espaço para todos numa tentativa para enaltecer a diversidade e em aprimorar a qualidade do ensino. Assim, a autora compreende que a inclusão do idoso na Eja, com os demais, jovens e adultos é uma experiência que agrega a todos, especialmente aos idosos, por esse motivo deve ter todos os envolvidos participando, e principalmente, deve ser considerado todas as peculiaridades que requer a aprendizagem dos idosos.

O ensino para idosos precisa ser sistematizado, a fim de desenvolver métodos inclusivos e eficazes com práticas voltadas ao seu desenvolvimento de forma integral, sem, contudo, ignorar suas dificuldades, principalmente aqueles idosos que se encontram em faixas etárias mais avançadas. A pessoa idosa que apresente algum tipo de dificuldade na aquisição de novos conhecimentos, sejam elas motoras ou cognitivas, não deve ser tratada de forma infantilizada, como se fossem crianças. O idoso deve ser respeitado naquilo em que tem de melhor, ou seja: suas experiências e saberes adquiridos ao longo de suas vidas. Deve ser estimulado a continuar exercendo seu papel social, uma vez que já chegam a sala de aula com uma bagagem de conhecimentos e de vivências que não podem ser descartados pelo educador. (SILVA, 2015, p.7- 8)

É necessário que o professor que irá ministrar aulas para esse público, certifique-se que considera a trajetória de vida de cada aluno e que são pessoas com experiências de vida, o que deve partir daí para iniciar suas aulas. Como também, através das aulas, trazer a relevância de seus direitos e ressignificar a velhice, contribuindo para que essa pessoa idosa, conforme Correia (2011), tenha um pouco mais de facilidade para que sua inserção social ocorra e que o respeito seja praticado pelas diferentes gerações (quando jovens, adultos e idosos dividem uma mesma sala, ou ainda, dentro de suas próprias famílias, uma vez que muitos idosos que dividem a mesma casa e contribuem de forma significativa com o orçamento de suas famílias, através de suas aposentadorias, resultado de uma vida inteira de trabalho), como também ajudam com afazeres domésticos, muitas vezes, cuidando de seus outros familiares, como os netos menores de idade.

A educação prevista como direito, no Estatuto do Idoso, desperta a capacidade do homem de intervir no mundo, proporcionando à longevidade, qualidade de vida. A educação se faz necessária para a superação dos aspectos negativos da velhice. O envelhecimento ativo e produtivo propicia ao idoso lutar pelo seu reconhecimento social, ser considerado cidadão capaz de construir sua história com dignidade e autonomia, sendo-lhe outorgado o direito e o dever de intervir no mundo deixando de ser vítima de preconceitos imputados pela sociedade. (CORREIA,2011, p.16)

Com a mudança de expectativa de vida, fica nítido que a sociedade deve procurar alternativas para se adequar ao crescimento da população idosa, para que seja um cidadão ativo na sociedade. Uma das formas para que tal socialização ocorra, é a Eja, entendendo que temos milhares de pessoas que ainda não puderam ser alfabetizadas ou concluir seus estudos, devido a sua trajetória de vida, que muitas vezes os fizeram trabalhar desde crianças, ficando a margem da sociedade.

A educação de idosos inserida na Eja propicia o desenvolvimento cognitivo e social, como também um enriquecimento, tendo em vista que numa sala de aula da Eja, há jovens e adultos, propiciando que uma interação intergeracional ocorra de forma significativa, quebrando tabus, estereótipos e preconceitos. No entanto, como dito anteriormente nesse artigo, além das dificuldades de adaptação, os idosos em especial, precisam enfrentar também as barreiras físicas (como perda de audição, visão, entre outros) e as tecnológicas, daí a importância de o educador ter como pontapé inicial a trajetória de vida de seu aluno idoso, levando seus ritmos de aprendizagem em consideração.

Com a escrita desse artigo, inferimos que é significativo que o Estado aprimore as suas políticas públicas em benefício da população idosa, especialmente àqueles que estão inseridos dentro de uma sala de aula da Eja. Para que a educação dos idosos na Eja seja inclusiva, o governo deve investir na formação docente do educador dessa modalidade de ensino, partir do pontapé da trajetória de vida do seu aluno para que seja um ensino significativo e tenha sentido para o discente, como também uma educação tecnológica, para que os idosos tenham participação nas atividades que usam recursos tecnológicos, além disso investir também na promoção da saúde, que supra a demanda por atendimento físico e mental dos idosos, ao ter condições para estar numa sala de aula que seja favorável ao aprendizado.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Maria Ângela de Oliveira C.; BARRETO, Flávia de Oliveira C. **Educação inclusiva**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788536510231. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510231/>. Acesso em: 31 jan. 2024.

CORREIA, Maria de Fatima Silva. **Escolarização do idoso matriculado na EJA: um processo de inclusão?**. 2011. . Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia. Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33078>> Acesso em 01/02/2024

COSTA, Cláudia B.; MACHADO, Maria M. **Políticas públicas e educação de jovens e adultos no Brasil**. (Coleção docência em formação: educação de jovens e adultos). São Paulo: Cortez, 2018. E-book. ISBN 9788524926488. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524926488/>. Acesso em: 19 jan. 2024.

EVANGELISTA, Elizangela Fernandes Pereira; OSÓRIO, Neila Barbosa. O idoso na eja: desafios e enfrentamentos. E-book **VII CONEDU 2021** - Vol 03, Campina Grande: Realize Editora, 2022. Disponível em: <<http://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/82249>>. Acesso em: 17/01/2024 14:22

FERNANDES-UEM, Gisele Pasquini; SIRAICHI-IFPR, Jackeline Tiemy Guinoza. UM NOVO OLHAR PARA A EJA: EDUCAÇÃO DE IDOSOS. IN: **ANAIS 38ª Reunião Nacional da ANPEd – 01 a 05 de outubro de 2017 – UFMA – São Luís/MA**. Disponível em: <http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos/trabalho_38anped_2017_GT18_601.pdf> Acesso em 18/01/2024

GAZOLI, Daniela Gobbo Donadon, Educação de Jovens e Adultos: a dimensão afetiva na mediação pedagógica. IN: LEITE, Sérgio Antônio da S. **Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos EJA**. São Paulo: Cortez, 2014. E-book. ISBN 9788524922251. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922251/>. Acesso em: 17 jan. 2024.

LOPES, Ana Paula Neves; BURGARDT, Viviane Marcowicz. Idoso: um perfil de alunos na EJA e no mercado de trabalho. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, v. 18, n. 2, 2013. DOI: <https://doi.org/10.22456/2316-2171.21474>

MACHADO, Cássia Cilene de Almeida Chalá. **O empoderamento de idosos na escolarização da EJA do Núcleo de Estudos da Terceira Idade/UFSC**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. 2017. Disponível em:< <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/186408>> Acesso em 22/01/2024.

MENDES, Renata Maria Oliveira et al. **Saberes docentes: a prática pedagógica para a educação de idosos na EJA**. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Disponível em:< <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/31729>> Acesso em 19/01/2024.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. Idosos e direito à educação. **Revista de Políticas Públicas**, v. 9, n. 2, p. 87-92, 2005. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321129118007.pdf>> Acesso em 22/01/2024.

SERRA, Deuzimar Costa; FURTADO, Eliane Dayse Pontes. Os idosos na EJA: uma política de Educação inclusiva. **Olhar de professor**, v. 19, n. 2, p. 149-161, 2016. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/journal/684/68459741003/68459741003.pdf>> Acesso em 17/01/2024.

SILVA, Maria Celeste Freire da. **Análise da percepção de inclusão dos idosos no ensino de jovens e adultos (EJA)**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em:< <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/3010>> Acesso em 31/01/2024.